

EDITAL DE PUBLICAÇÃO

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VARJOTA, ESTADO DO CEARÁ, uso da sua competência que lhe confere o Artigo 28, inciso X da Constituição do Estado do Ceará, autoriza a publicação, mediante afixação na sede desta Câmara Municipal, no endereço eletrônico camaravarjota.ce.gov.br/diarias.php e demais locais de amplo acesso público da PORTARIA DE Nº 52/2022, de 10 de Novembro de 2022 para divulgação nesta data.

CUMPRASE.

Paço da CÂMARA MUNICIPAL DE VARJOTA, ESTADO DO CEARÁ, em 10 de Novembro de 2022.

GONCALO FARIAS DE OLIVEIRA
PRESIDENTE